



ATA N.º 20/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/07/2020.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – COVID 19

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E SUA ENVOLVENTE - **Prejudicado**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes
Susana Isabel Baião Matias Cardeno

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

O Sr. Vice-Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, substituída nos termos regimentais pela Sr.ª Susana Isabel Baião Matias Cardeno.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal do Sr. Vice-Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 150, referente ao dia 28 de julho de 2020, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 1.007.623,98 (um milhão, sete mil e seiscentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 988.236,62 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 19.387,35 (dezanove mil trezentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Felizmente o surto de Covid-19 que ocorreu na freguesia de Granja não se agravou e embora não haja casos recuperados todos os infetados estão a recuperar nas suas residências;
- Foram iniciados hoje os trabalhos de reposição de areia na Praia Fluvial de Mourão;
- Foi divulgado que o posto de abastecimento de carros elétricos situado na Praça da República já estava a funcionar, mas tal não se verifica ainda por falta de configuração de um software instalado naquele equipamento;

- Foram concluídos os trabalhos de limpeza e remoção de lixo e entulhos diversos do caminho do Moinho de Vento;
- Participou ontem na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mourão, no qual foram aprovadas as contas, o plano das AEC's – Atividades de Enriquecimento Escolar, o processo de autoavaliação da escola e definidos já alguns aspetos referentes ao funcionamento do próximo ano escolar. Considerando que as aulas só funcionarão num período (da manhã) foi solicitado à Rodoviária do Alentejo um novo percurso para transportar os alunos a seguir ao almoço;
- Está previsto para amanhã o início das obras referentes à empreitada de requalificação do Ringue da Granja;
- Esteve presente no dia 21 do corrente mês na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- No passado dia 20 deste mês o Grupo A MatosCar entregou ao Município de Mourão e a todos os municípios dos distritos onde tem representação, uma máquina de desinfecção a ozono para limpeza das viaturas, registando-se aqui o merecido agradecimento;
- Foram concluídas as obras de construção de casas de banho para as trabalhadoras municipais no Casão do Benjoim;
- Estão quase concluídas as obras no passeio da Praça da República, em Mourão;
- Verificando-se a falta de médicos em serviço no Centro de Saúde de Mourão, em especial para realizar consultas nas freguesias de Granja e Luz, foi contactada a Administração Regional de Saúde do Alentejo, tendo esta entidade assumido que através da realização de trabalho extraordinário por parte de uma médica, de uma administrativa e de uma auxiliar, iriam ser realizadas consultas em duas quartas-feiras de cada mês na freguesia de Granja e uma quarta-feira na freguesia de Luz;
- Chegou ao Município um alerta para a existência de fissuras na Ponte do Alcarrache, na estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel. Chegou a ser equacionada a interdição de passagem naquela ponte, mas depois de uma visita ao local juntamente com um técnico do Município de Moura, e considerando que o problema não seria tão sério quanto parecia inicialmente, depois de contactada a EDIA foi acordado solicitar uma peritagem às Infraestruturas de Portugal para emissão de parecer.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da Declaração que seguidamente se transcreve:

"DECLARAÇÃO DE INTERESSE



O MUNICÍPIO DE MOURÃO, com sede na Praça da República, n.º 20 – 7240-233 MOURÃO, vem por este meio, reconhecer que foi informado da intenção de instalação de uma Central Fotovoltaica de CRISTOVÃO COLOMBO, para ligação à rede de 400 MVA, no Concelho de Mourão, cuja entidade promotora é a empresa IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A., sendo de todo o interesse e concordância de instalação da mesma, neste concelho, considerando que a concretização do projeto será uma mais valia, quer ao nível económico, quer ao nível social.

Paços do Município de Mourão, 24 de julho de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO”

Depois de apreciada a Declaração acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar a mesma.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que ficou surpresa com a realização de uma ação na Praia Fluvial de Mourão, sobretudo por ter sido organizada pelo Município que tanto tem defendido, e bem, o confinamento e o distanciamento social. Não acha apropriada a atividade mesmo reconhecendo o seu interesse, acreditando que tenha sido um lapso, pois caso contrário é um contrassenso. Seguidamente a Sr.^a Vereadora solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Quantas pessoas foram admitidas ao serviço no âmbito de projetos do IIEFP?
- Qual o feedback do funcionamento e afluência da Praia? Acha pertinente a reposição de areia pois a manutenção dos equipamentos e espaços é fundamental.
- Que conhecimento tem o Município dos rumores que correm relativamente ao empreendimento dos Delgados e o porquê de não terem sido informados?
- Estranha o facto de se prever que as aulas decorram apenas num período quando diziam que o ano letivo iria decorrer normalmente. Será viável esta solução que certamente origina maior concentração de alunos?

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Respeita a opinião da Sr.^a Vereadora relativamente à ação realizada na praia e informa que o evento decorreu no âmbito do processo de concessão da bandeira azul, na qual foram respeitadas as normas de distanciamento social. Mais informou que já foram recusados diversos pedidos para realização de atividades na praia;
- Relativamente à afluência à praia informou que desde o dia 14 do corrente mês registaram-se 5.000 entradas. Tem sido uma afluência razoável, que permite manter o distanciamento social, não tendo ainda sido atingido o máximo admissível;

- Tem lido comentários relativamente à situação do empreendimento dos Delgados mas oficialmente nada foi comunicado ao Município, tendo no entanto lido um artigo que refere que a gestão foi entregue a uma empresa especializada em recuperação de empresas em dificuldades;
- Foram aprovadas candidaturas para a admissão de seis pessoas no âmbito da Medida CEI+-Contrato-Emprego Inserção+, sendo que duas já iniciaram funções e outras seis iniciarão amanhã.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira relativamente ao empreendimento dos Delgados recorda que o Município tem apoiado todas as grandes empresas que se instalaram em Mourão, e até muitos se puseram em bicos de pé para reclamarem a atribuição de isenções a essas empresas, e tem-se visto que depois não têm o sucesso esperado. Realçou, no entanto, que todos gostam de ter um bom lugar a quem se possa recomendar para ser visitado, embora os preços altos sejam logo à partida uma barreira para muitos visitantes, mas faz votos para que aquela unidade se mantenha em funcionamento.

Mais referiu o Sr. Vereador que se preocupa bastante com o funcionamento dos estabelecimentos escolares parecendo haver dois pesos e duas medidas a nível distrital, como aconteceu agora também com a questão dos testes à Covid-19, pois na Granja fizeram meia dúzia e na Póvoa de S. Miguel testaram a população quase em massa.

Finalmente referiu-se ao problema da ponte que é apelidada de "traz-traz" tal é o barulho que as viaturas fazem ao entrar e sair da mesma. Referiu que pode ser normal o surgimento daquelas anomalias, mas é certo que a falta de manutenção também contribui para isso e aquela chegou a ter ervas em cima do tabuleiro. Terminou referindo que se afirma que as pontes são da responsabilidade do Município pelo que pergunta se há algum documento que prove isso?

O Sr. Vice-Presidente informou que as pontes são da responsabilidade do Município pois estão inseridas no âmbito da reposição das acessibilidades que foram afetadas pela construção da barragem do Alqueva.

2.3. A Sr.^a Vereadora Susana Cardeno na qualidade de membro do Conselho Diretivo do Agrupamento de Escolas de Mourão prestou diversos esclarecimentos relativamente aos procedimentos a adotar no próximo ano letivo, seguindo as diretivas tanto do Ministério da Educação como sobretudo da Direcção-Geral de Saúde. O jardim-de-infância funcionará dentro dos moldes do ano anterior tendo em vista a ocupação das crianças durante todo o dia, enquanto o 1.^o e o 2.^o ciclo decorrerá durante apenas um período para garantir a permanência dos alunos na escola pelo tempo estritamente necessário. Mais referiu a Sr.^a Vereadora que é no fornecimento do almoço que se verificam os maiores constrangimentos

para cumprimento das regras de distanciamento social emanadas da DGS. Finalmente agradeceu ao Município a disponibilização de transporte para levar as crianças a seguir ao almoço e o fornecimento de Tablet a todos os alunos aquando da suspensão das aulas presenciais, que em muito contribui para que o passado ano letivo pudesse ter terminado da melhor forma possível.

2.4. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes fez uma atualização da situação da pandemia da Covid-19 no concelho, nos seguintes termos:

"Na Freguesia da Granja, no dia 27 de julho, completamos um período de incubação livre, o que significa perante a saúde pública que o surto está resolvido e não tivemos nenhum aumento de infetados da Freguesia da Granja, e é de realçar que os habitantes da Freguesia da Granja tiveram um comportamento exemplar e colaboraram desde o primeiro minuto com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mourão.

Na Freguesia da Luz, deparamo-nos com o problema de as pessoas da Freguesia da Póvoa não cumprirem o isolamento e andarem nos cafés da Freguesia da Luz, situação essa que criou constrangimentos e fomos obrigados a informar a GNR e enviar para a saúde pública os nomes dos proprietários dos cafés que aguardam serem chamados para realizarem o teste de despiste.

Na Freguesia de Mourão tivemos a situação de um habitante da Freguesia da Póvoa de São Miguel ter ido fazer o funeral à Amareleja a uma pessoa que morava em Mourão e mais tarde testou positivo. Rapidamente contactamos toda a família do defunto e solicitamos que se mantivessem em casa até a saúde pública entrar em contacto com eles o que se veio a realizar mais tarde.

Continuamos ainda com os 6 casos positivos na Freguesia da Granja e temos um acumulado de 7 casos com 1 recuperado."

Seguidamente o Sr. Vereador informou que foram realizadas visitas aos três lares do concelho com a Saúde pública, a Segurança social e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mourão. As visitas tiveram o propósito de serem mais pedagógicas do que fiscalizadoras e no geral todos os lares cumprem com o exigido pelas recomendações da DGS. No final apenas houve recomendações para reforço de desinfetante em vários locais e detetámos que, em nenhum lar se consegue dividir em duas zonas para separar infetados dos não infetados devido à arquitetura de cada um.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 15 de julho de 2020 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. A Sr.^a Vereadora Susana Cardeno não participou na discussão e aprovação da ata em virtude de não ter participado na reunião.



2. FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – COVID 19

Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da Informação do Serviço de Intervenção Social da Unidade Sociocultural e Desportiva, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/1124, de 24-07-2020, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número vinte e oito**), ficando a fazer parte integrantes desta ata.

Depois de apreciada a mencionada Informação e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou autorizar os pagamentos e apoios no âmbito do Fundo Municipal em epígrafe, às famílias e às empresas nos termos contidos na mesma.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E SUA ENVOLVENTE

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que por motivos imprevistos os técnicos municipais não conseguiram, em tempo útil, concluir os projetos para serem submetidos à apreciação e votação pelo que este ponto da ordem do dia fica **prejudicado**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 12 de agosto de 2020, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Caminho

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal